AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
DISPENSA PRESENCIAL N.º 005/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL,** em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Legislativo n.º 001, de 12 de janeiro de 2024, torna público aos interessados que necessita realizar a **"CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. "**

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços **até o dia 20 de fevereiro de 2025.**

a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, situada à Alameda Ipiranga, 179 – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 13h00 às 19h00 ou através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. Deste aviso;

b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;

c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. 1. Conforme Termo de Referência, parte integrante deste aviso.

4. INFORMAÇÕES

4.1. Visita técnica ou maiores informações entrar contato com a secretaria geral através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br> ou telefone (47) 3471-2703, **até as 19h00 do dia 20 de fevereiro de 2025.**

São Francisco do Sul-SC, 17 de fevereiro de 2025

SERGIO LUIZ DOS SANTOS:03451290910
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ DOS SANTOS:03451290910
Dados: 2025.02.17 14:03:27 -03'00'

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÃO DE DESPESAS N.º 007/2024

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a despesa, sendo imprescindível a cobertura de seguro para o veículo do órgão, dando maior segurança ao atendimento e locomoção dos vereadores, funcionários e servidores da Câmara e para zelar pelo patrimônio desta Casa Legislativa.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA:

3.1. a) Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, pelo período de 12 meses.

DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cobalt QJH 6F17 - Renavan 1163361850	**01**	**R$ 4.184,84**
02	Cobalt QJH 6E77 - Revavan 1163361604	**01**	**R$ 4.234,81**
03	Spin RYM 1F34 - Renavam 01364178742	**01**	**R$ 5.168,43**
04	Tracker RYU8G44 - Renavam 01390794587	**01**	**R$ 5.383,09**

DA COBERTURA MÍNIMA:

Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% FIPE;
- Danos Materiais - R$150.000,00;
- Danos Corporais - R$150.000,00;
- Danos Morais/Estéticos - R$ 50.000,00;
- Morte (por passageiro) - R$ 50.000,00;
- Invalidez (por passageiro) - R$ 100.000,00;
- Extensão de reboque – Ilimitado;
- Carro Reserva - 30 dias;
- Tipo de franquia – Reduzida;

4. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Imediato, pelo período de 12 meses.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

a) empreitada pelo preço global.

b) As apólices deverão ser entregues/enviadas para a Secretaria Geral em até 15 (quinze) dias, contados da data de homologação.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

6.1. Na Sede da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, situada à Alameda Ipiranga, 179 – Centro / São Francisco do Sul – SC / 89.240-000.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	**001** - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	**2001** - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	**3 339039 69 –** Seguros em Geral
Vínculo do Recurso	**150070000000** – Recursos não vinculados de Impostos

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento dar-se-á a contratada no valor total, em até 15 (quinze) dias após a transmissão da apólice.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

9.1. Compra Direta - art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c art. 1º, regulamentada pelo Decreto Legislativo n.º 001, de 12 de janeiro de 2024 e Decreto Federal n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

São Francisco do Sul (SC), 17 de fevereiro de 2025.

ab4340ee-95c3-4b1c-a6ad-c9d063342477

Assinado de forma digital por ab4340ee-95c3-4b1c-a6ad-c9d063342477
Dados: 2025.02.17 13:57:26 -03'00'

MICHAEL SILVEIRA DOS SANTOS
Secretário Geral